



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1471/GR/UFFS/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Constitui comissão que estuda a implementação de Teste de Proficiência em Leitura em Língua Adicional na UFFS.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 11/CONSUNI/UFFS/2018, que aprova a Política Linguística da UFFS e a RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2019, que institui o Programa de Línguas da UFFS (PROLIN),

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a comissão que estuda a implementação do Teste de Proficiência em Leitura em Língua Adicional na UFFS.

Art. 2º Compete à comissão criar a minuta do regulamento para a implementação de Teste de Proficiência em Leitura em Língua Adicional na UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1082/GR/UFFS/2020, de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLAUNIR PAVAN
Reitor em exercício